

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 106/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2025-23000065, tendo como empresa contratada **NEXA SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**, especializada no fornecimento de licença de uso de software para monitoramento, obtenção, manutenção, renovação e alteração do nível de certificação, conforme Manual do Programa de Certificação Institucional Pró Gestão do Ministério de Previdência .

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2500368, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designada a servidora **CAMILLE GOMES DOURADO**, matrícula nº 2500275, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 107/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, Alínea “d”, da Lei 4.037, de 21 de dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo SEI-2024-23000178, tendo como empresa contratada **NPI Brasil Corporate Solutions LTDA**, especializada em prestação de serviço de atualização e manutenção do sítio eletrônico (Portal Institucional) do Angraprev.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica designada a servidora **CAMILLE GOMES DOURADO**, matrícula nº 2500275, em substituição ao servidor **PAULO HENRIQUE DA SILVA BULÉ**, matrícula nº 17345 para exercer a gestão do referido contrato.

Art. 2º. Fica designado o servidor **MATHEUS FERNANDES LOPES**, matrícula nº 2500273, em substituição ao servidor **THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**, matrícula nº 18060, para exercer a fiscalização do referido contrato.

Art. 3º. Fica designada a servidora **ESTER SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 2500368, em substituição a servidora **MARIANA LACERDA TEIXEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 2500357, para exercer a suplência da fiscalização do referido contrato.

Art. 4º. Gestor e Fiscal em seus impedimentos legais e eventuais, serão substituídos pelo suplente acima descrito.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de ABRIL de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

P O R T A R I A Nº 108/ 2025/ ANGRAPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS